

## ATA Nº11

----- **Ata da sessão extraordinária, da assembleia municipal de Vagos, realizada no dia vinte e nove de março de dois mil e dezanove.** -----

-----Ao vigésimo nono dia do mês de março de dois mil e dezanove, pelas dezoito horas e trinta e cinco minutos, no salão nobre dos paços do concelho, reuniu a Assembleia Municipal de Vagos, em sessão extraordinária, sob a presidência do senhor Rui Manuel Domingues Santos, secretariado pela senhora Maria Helena Marques dos Santos e o Senhor Victor Fernando Santos Neto, com a seguinte **ordem de trabalhos:** -----

----- **PONTO ÚNICO: QUADRO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS E PARA AS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS.** -----

----- **1. DL nº 20/2019, de 30/01** - Concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio **de proteção e saúde animal e de segurança dos alimentos;** -----

----- **2. DL nº 21/2019, de 30/01** - Concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da **educação;** -----

----- **3. DL nº 22/2019, de 30/01** - Concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da **cultura;** -----

----- **4. DL nº 23/2019, de 30/01** - Concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da **saúde.** -----

----- **Nota importante:** A sessão é pública e no final o público presente poderá solicitar a sua intervenção. -----

----- Feita a chamada verificou-se a presença dos seguintes membros da Assembleia Municipal: ---

----- Juan Carlos Ferreira Martins, José Augusto Ferreira Martins, Elisabete Costa Pequeno, Tony Richard de Almeida, Sérgio Manuel Jesus Martins, Madalena Marques Santos Simões Pinto, Maria Pedro Almeida Silva, Hermes Jorge Rodrigues Fernandes, Liliana Barreira e Hugo Jorge em substituição de Sérgio Domingos eleitos na lista do PSD. -----

----- Jorge Henrique da Graça Pereira, Basílio de Oliveira, Patrícia Neves Ferreira e Paulo Malta eleitos na lista do CDS. -----

----- Óscar Manuel de Oliveira Gaspar e Bruno Marcelo Regalado Julião, eleitos na lista do PS. ---

----- Igualmente compareceram os senhores Presidentes das Juntas de Freguesia assim distribuídos: Filipe Tiago da Silva Ribeiro Jorge, Presidente da Junta de Freguesia de Calvão; Albano Gonçalves, Presidente da Junta de Freguesia de Fonte de Angeão e Covão do Lobo; Arlindo das Neves, Presidente da Junta de Freguesia de Gafanha da Boa Hora; Hugo Miguel Nunes Santos, Presidente da Junta de Freguesia de Ouca; Silvério de Jesus Rua, Presidente da Junta de Freguesia de Ponte de Vagos e Santa Catarina; Amílcar de Oliveira Raimundo, Presidente da Junta de Freguesia de Santo André de Vagos; Nelson Costa Cheganças, Presidente da Junta de Freguesia de Soza, e Fernando Julião, Presidente da Junta de Freguesia de Vagos e Santo António. -----

----- Faltaram à presente sessão os senhores Deputados Nuno Roberto Rodrigues Moura, Xavier Prior Neto e Sérgio Domingos. -----

----- Da Câmara Municipal estiveram presentes os seguintes membros: o senhor Presidente da Câmara Municipal, senhor Silvério Rodrigues Regalado, o senhor Vice-Presidente, João Paulo Sousa Gonçalves, os Vereadores, senhora Sara Raquel Rodrigues Caladé, senhora Susana Maria Ferreira Gravato e o senhor Pedro Miguel Carvalhais Bento. -----

----- O senhor Presidente da Assembleia deu início à discussão do ponto único da ordem de trabalhos aprovado em reunião de Câmara no dia 21 de março de 2019. -----

**----- PONTO ÚNICO: QUADRO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS E PARA AS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS. –**

----- **1. DL nº 20/2019, de 30/01** - Concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio **de proteção e saúde animal e de segurança dos alimentos**; -----

----- **2. DL nº 21/2019, de 30/01** - Concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da **educação**; -----

----- **3. DL nº 22/2019, de 30/01** - Concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da **cultura**; -----

----- **4. DL nº 23/2019, de 30/01** - Concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da **saúde**. -----

----- O senhor Presidente da Câmara Municipal fez uma breve explicação das propostas apresentadas pela Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro e pela Câmara Municipal, e que foram presentes a reunião ordinária pública da Câmara Municipal, da qual se anexa cópia à presente ata. Entretanto, informou de que relativamente às áreas da educação e da saúde o Governo, durante esta semana, alargou o prazo para as Autarquias se pronunciarem, ou seja, não há necessidade de tomarem uma decisão até trinta de abril, porque o prazo foi alargado para trinta de junho de dois mil e dezanove. De seguida disponibilizou-se para esclarecimentos adicionais. ----

----- O senhor Deputado Victor Neto usou da palavra e referiu que neste segundo momento de preunícia da Assembleia Municipal acerca da Transferência de Competências do Governo da Nação para as Autarquias e Entidades Intermunicipais, não pode deixar de manifestar algumas das suas preocupações acerca deste processo. O presente Governo tem enveredado por um conjunto de medidas que na sua humilde opinião irão colocar sérias dificuldades ao desenvolvimento sustentável e equilibrado do País. Este atual governo está a transformar medidas, com a qual é fácil de concordar, em ações que vão destroçar por completo o País e a sociedade. O quadro de transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, que bem enuncia a concretização dos princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local, aparece envolto numa aurela de promoção da qualidade de serviço e eficiência de recursos por via da gestão de proximidade que dificilmente se pode discordar da sua bondade. Contudo, a transferência de competências na área da educação, da saúde, da cultura e da proteção e saúde animal e de segurança dos alimentos, que hoje se discute, mas não esquecendo a proteção civil, a ação social, o património, a habitação, o policiamento de proximidade, a segurança contra incêndios, estacionamento público, jogos de fortuna e azar, representam uma responsabilidade esmagadora para as autarquias locais. Só em termos de

quadro de pessoal, representa mais que duplicar a número de funcionários ligados à autarquia. Toda a estrutura municipal terá um crescimento brutal, conseguindo-se certamente resultados muito interessantes em municípios populosos, mas criando um potencial de desequilíbrio tremendo em pequenos municípios. Acresce que os decretos-lei que concretizam as transferências em cada domínio surgem órfãs de instruções concretas e claras acerca da transferência financeira que a aceitação das competências comportará. Apetece dizer que se trata de transferência de despesa do estado central para as autarquias. Talvez o abrandamento económico dos últimos meses a isso obrigue. Reforço que uma administração de proximidade pode dar origem a um aumento de qualidade e eficiência, contudo não pode deixar de se perguntar se todos os municípios portugueses terão capacidade de suportar o aumento brutal de despesa que as novas competências acarretam se não tiverem o apoio do estado central. Não podemos esquecer que este quadro de novas responsabilidades vem acrescentar às responsabilidades que as autarquias já executam presentemente e que têm custos consideráveis. O senhor Deputado votará favoravelmente a proposta da Câmara Municipal, até porque na realidade o governo não dá uma verdadeira opção, mas vota com a angústia da incerteza acerca das consequências desta aprovação. -----

----- O senhor Deputado Jorge Pereira usou da palavra e referiu que sobre o tema da transferência de competências nos municípios e entidades intermunicipais convém lembrar que é uma proposta conjunta do PSD e do PS, negociada entre o Dr. Rui Rio e o Dr. António Costa, na sequência de um acordo nesta matéria assinado em abril do ano passado pelos sociais-democratas e pelo Governo. Nunca o CDS-PP foi ouvido ou faz parte desse pacto. O CDS-PP considera que o Governo está a promover uma reforma falhada já que está a passar competências para as Autarquias sem passar os meios não só os meio financeiros mas também meios humanos e de formação profissional. Relativamente à educação fica a dúvida se o Governo quer dar competências às Câmara Municipais em vez de as delegar nos Diretores das escolas, que são as pessoas que estão no dia-a-dia a lidar com esta questão, e que numa primeira fase não se reconhece benefícios nesta alteração. Nos últimos anos o setor da educação tem sido um dos mais badalados, por exemplo com a questão dos Parques Escolares que tinha como objetivo recuperar e modernizar edifícios, criar um sistema eficiente e eficaz na gestão dos edifícios, e que foi o que foi, para se estar agora a pagar a fatura. Por outro lado assistiu-se à questão dos Parques Escolares, muitos com deficiências estruturais e praticamente todos com derrapagens brutais ao nível financeiro. Se na questão dos edifícios há este problema na questão das pessoas há a situação salarial dos professores, as auxiliares em greve contra a falta de pessoal nas escolas. Nesta questão das transferências de competências é fundamental que o Governo esclareça se o país está perante uma descentralização do poder de decisão ou se está perante uma mera transformação das Câmara Municipais em serviços de manutenção local ou tarefas de direções gerais e de institutos públicos. No caso da educação uma das questões que o grupo municipal do CDS-PP gostaria de ver abordada é o arranque do ano letivo 2019/2020. Para o senhor Deputado a questão das pessoas é uma preocupação e é importante que neste processo não se traduza

numa relação hierárquica sobre os órgãos das escolas e que estas continuem autónomas no seu caminho e na sua gestão curricular. Relativamente ao pessoal não docente, pelos dados enviados, existem cerca de setenta e quatro pessoas, sessenta e cinco assistentes operacionais, quarenta e nove serão do Ministério, dezasseis da Câmara Municipal, nove assistentes técnicos. O que o senhor Deputado quer perceber é: se a autonomia, e a questão do posto de trabalho destas pessoas, está a ser pensada pelo Executivo, assim como a mobilidade interna dentro das categorias dos funcionários que irão ficar sobre a sua alçada; se está assegurada a continuidade nos postos de trabalho atuais; se o objetivo do Município é, à semelhança do diploma das vias da comunicação, a questão das instalações educativas ou se está a pensar nos recursos humanos que vão ser postos à disposição e na sua maximização para a melhoria dos serviços. É que esta questão poderá gerar aqui quase duplicação de funções, como é o caso: do processamento de salários, que atualmente são processados nas escolas e que integrando estes funcionários na Câmara Municipal se estes processamentos vão continuar a ser feitos nas escolas; das compras de material, para as próprias escolas; o SAS. Entretanto, há outros tipos de questões que tem a ver com as instalações do próprio Agrupamento de Escolas e a utilização dos espaços da escola. Atualmente as escolas têm uma série de receitas próprias que vêm do aluguer das suas instalações e o senhor Deputado quer saber se é relativamente confortável para o executivo dizer que vai ver, que ainda não há informações, o que é verdade, e se há um planeamento relativamente a estas questões. -----

----- O senhor Deputado Óscar Gaspar usou da palavra e referiu que, tal como a nota de enquadramento da Câmara Municipal refere, já no ano passado, para além da lei, saíram dezoito decretos-lei sobre a descentralização administrativa e transferências de competências para as Autarquias Locais e este ano saíram mais quatro. Portanto, quinze decretos-lei no prazo de meia dúzia de meses. Este é um processo muito profundo de descentralização administrativa, um processo que merece ser discutido, um processo que por não ter precedentes na últimas décadas em Portugal faz com todos estejam a aprender, tanto a Administração Central como a Administração Local. Mas a verdade é que se está no bom caminho. O que está em causa é uma Lei de descentralização administrativa, a lei 50/2018. Em análise aos quatro diplomas, que estão hoje aqui a ser discutidos, ao grupo municipal do PS parece-lhe perfeitamente legítimo que a Câmara Municipal pugne pelos interesses do Município de Vagos e, por isso, é importante que o processo corra bem e que se consiga não só as competências mas também as respetivas contrapartidas financeiras. O senhor Deputado disse que a Câmara Municipal pode contar em todas as situações com o apoio explícito do Partido Socialista nesse aspeto e para também, eventualmente, alguma articulação, mais ou menos subtil, que o Executivo entenda necessária fazer a outro nível. Nesta aprendizagem do processo de facto não será bom conselheiro ir à frente e aceitar desde logo todas as competências mas também não será bom ficar para trás em tudo. Portanto, convém ver caso a caso. Em relação aos quatro diplomas é legítimo que a Câmara Municipal questione e peça esclarecimentos adicionais sobre os aspetos menos claros, como é claro na troca de correspondência no que respeita à área da saúde. Relativamente à saúde a

informação da Câmara que é remetida diz que não há data para a resposta da Autarquia, se quer ou não esta transferência de competências. Se não há essa data e se, neste momento, a Câmara está em diálogo com o Governo, no sentido do esclarecimento de uma série de questões e dos valores em causa, que sentido faz rejeitar, desde já, esta competência se há a possibilidade de esperar que o Governo responda e se inicie um processo negociável quanto às verbas. Por outro lado, há uma diferença muito grande entre o setor da educação e o setor da saúde nas Autarquias. Nos últimos anos em Vagos, como em muitas outras Autarquias, felizmente, houve um investimento muito importante na educação nas últimas décadas e, portanto, as Câmaras Municipais estão apetrechas com pessoas, com técnicos qualificados, para fazer o acompanhamento desta área nos diversos domínios, até no domínio pedagógico. O mesmo não é verdade na área da saúde e portanto, a maior parte da Autarquias terá muita dificuldade em agarrar da mesma maneira o tema da saúde exatamente porque não tem essa experiência nem esses técnicos. Mas é bom que todos tenham a consciência que aquelas transferências que não forem aceites em dois mil e dezanove e em dois mil e vinte ter-se-á de aceitar em dois mil e vinte e um e, portanto, seria bom que todos, principalmente a Câmara Municipal, começassem a pensar em ter as competências para depois se fazer o trabalho da melhor forma possível quando se ficar com elas, ou porque se aceitaram ou porque se ficou com elas por lei. -----

----- O senhor Deputado Juan Martins usou da palavra e referiu que é preciso prudência na aceitação de algumas competências. Ninguém discorda do princípio de transferência de competências, é preciso é que este processo decorra com alguma cautela porque a informação é escassa e confusa. Não há neste processo nenhuma informação sobre a reorganização dos serviços e da articulação com outros organismos públicos que estavam responsáveis por matérias que vão agora ser transferidas para as Autarquias. Esses organismos vão continuar a existir, não desaparecem, e a preocupação do senhor Deputado prende-se com a transferência de despesa e não com a transferência de competência. O que o senhor Deputado vê deste processo todo é que terão de ser corrigidas muitas das situações e dúvidas levantadas pela Câmara Municipal, e legítimas, porque estes decretos-lei não passam de trapalhadas. Não há como saber com que base é que os valores são calculados, se é suficiente se não é, o que é motivo de grande preocupação. -----

----- O senhor Deputado Bruno Julião usou da palavra e referiu que tal como já havia dito na sessão de janeiro é a favor da adesão do Município à transferência de competências. Na altura, pronunciou-se longamente sobre as questões que respeitam este processo, nomeadamente as questões de enquadramento constitucional, questões de amplo consenso político e à importância deste processo para a mudança de paradigma de gestão que se vai ter no País. Por isso mesmo, este processo deve ter a atenção de todos os partidos e ser uma abordagem suprapartidária. Neste sentido, o senhor Deputado considera que a posição que foi aqui manifestada pelo grupo municipal do PSD é um pouco exagerada, não é construtiva e não é orientada para soluções, apesar de partilhar muitas das preocupações manifestas pelo senhor Deputado Victor Neto. Há um amplo consenso sobre esta matéria há décadas e, por isso, é que houve um diálogo muito bem

preparado pelo Governo com a ANMP, com a ANAFRE e com todos os partidos da Assembleia da República. Naturalmente, que os decretos-lei sendo da responsabilidade do Governo são uma espécie de diretivas orientadoras que decorrem da Lei 50/2018. Este é um processo muito complexo e ninguém se deve demitir de participar nele, porque isso é que é importante. Há um papel que cabe à Administração Central do Estado e há outro papel que cabe à Administração Local, até ao final deste processo. É assim que funciona, é assim que está definido. Por isso, é que a Câmara Municipal, e bem, respondeu à questão da saúde com um conjunto de questões. Há recursos na Administração Central que não sabem tudo sobre a Administração Local. Os técnicos da Administração Local sabem muito mais e isto é um processo de diálogo permanente até ao final do período de transição. Estar aqui a dizer que o processo começa mal não é bem assim, o processo desde o início clarificou que era um período de diálogo permanente e por isso é que se estabeleceu um período de transição, ao contrário de maior parte dos processos legislativos. Pela primeira vez num Governo da República este processo é instruído, depois de décadas a pedi-lo, e já se pode fazer um balanço da primeira fase. Numa primeira fase mais de cento e oitenta Câmaras Municipais já aderiram a várias competências, daquelas que foram propostas inicialmente, e é interessante a adesão que houve a determinadas áreas que comportam alguns riscos que possa ter. A Câmara Municipal de Vagos foi uma das que aderiu com a adesão às competências sobre as vias de comunicação. Num dos documentos remetidos pela Câmara Municipal o senhor Deputado notou que há uma tentativa de explicar, e isso prova que os serviços técnicos da Câmara estão atentos às Assembleias Municipais e aos pedidos que são feitos, quais os desafios e obstáculos que estão na base da não-aceitação de algumas propostas, embora sejam insuficientes em alguns domínios. Na área da saúde a Câmara Municipal enviou, e muito bem, a sua pronuncia e aguarda-se a reação. Neste sentido, o senhor Deputado considera que não há necessidade de votar a proposta hoje. Se a intenção é cumprir prazos neste domínio não há necessidade de estar a dizer que se é contra uma vez que o prazo para resposta foi alargado. Tem de haver alguma prudência no diálogo com a Administração Central, tentar esclarecer todos os aspetos e, depois, então votar. Na área da cultura a justificação que a Câmara Municipal apresenta é que no regime de funcionamento de espetáculos de natureza jurídica há um diploma que está em falta. O senhor Deputado não tem informação suficiente sobre isso mas se a Câmara diz que falta poder-se-á aguardar. Na área da educação o senhor Deputado considera que é de aceitar, a decisão está tomada, e foi bem visto pelo senhor Presidente quando notou que, há semelhança da maioria das Câmaras Municipais deste País, esta Câmara já exerce algumas funções na área da educação e que aderindo terá um envelope financeiro a receber. A Câmara continua a assumir essa tarefa e, a dada altura, vai receber o montante. É importante que haja esse trabalho por parte dos técnicos do Município de Vagos, por um lado sinalizar quais os edifícios que necessitam de intervenção, qual o tipo de intervenção que necessita, quais os recursos humanos que necessitam, quais é que têm sido contratados até ao momento. O senhor Deputado presume que esse trabalho esteja a ser desenvolvido, e que já esteja adiantado, por isso é que se propõe a adesão a esta transferência de competência. Em relação à proteção de saúde animal e segurança dos alimentos.

Aquilo que se pode ler nos obstáculos é que há um alargado e complexo conjunto de normativos legais que impendem de perceber a dimensão e o impacto desta proposta. O senhor Deputado não sabe exatamente o que é que isto significa, porque a única coisa que houve, por parte do senhor Presidente em termos de argumentos, foi um argumento de uma ordem profissional que nada tem a ver com os argumentos apresentados por uma Autarquia. A Autarquia tem outro tipo de argumentos, que deve utilizar que está na base do seu serviço público que presta. O senhor Deputado sabe perfeitamente o que é que está por detrás da posição aqui apresentada, pois tem acompanhado este debate e acha interessante que se traga a uma sessão da Assembleia Municipal um argumento que é usado por uma ordem profissional. É evidente que há aqui questões de remuneração que são muito importantes, e que se antecipam, a necessidade de contratar médicos veterinários para as Câmaras Municipais pode ser uma consequência, porque é evidente que depois o nível de remuneração de um profissional desta área não é o mesmo se endereçar na função pública. A Câmara Municipal tem de usar os seus argumentos como entidade pública que é. Entretanto, o senhor Deputado voltou a insistir na proposta que fez, na sessão de janeiro, na criação de um grupo de trabalho para a preparação deste processo, a criação de grupos focais dos serviços de técnicos que possa já compilar um conjunto de elementos, nomeadamente naquelas matérias que possam ser mais benéficas para o Município. Aquelas matérias que permitem que a Câmara Municipal possa gerir licenciamentos, possa gerir taxas, possa ter este tipo de benefícios em termos de receitas. O senhor Deputado considera que nestas matérias em particular isso deve ser antecipado o mais rápido possível para benefício do cofre dos vaguenses. -

----- O senhor Presidente da Câmara Municipal usou da palavra para responder às questões colocadas. Das intervenções que aqui foram feitas foram ditas muitas coisas com o qual o senhor Presidente concorda e uma ou outra com a qual não concorda. A descentralização de competências é uma matéria completamente transversal a todos os partidos políticos e que é necessária fazer. A Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, que resultou de um “suposto” acordo entre o Governo e o PSD, começou logo a ser incumprida, ou seja, não é cumprida nos prazos, não é cumprida no envelope financeiro. A Lei diz que Orçamento de Estado de 2019 irá prever uma verba no seu artigo 5º mas não está lá nada. O que está a ser feito hoje pelo Governo em relação ao processo de descentralização de competências nada tem a ver com o acordo feito entre o Governo e o PSD. Aquilo que hoje se está aqui a discutir são quatro diplomas legais sobre os quais não há muita ou nenhuma informação. Na educação, por exemplo, não há nenhuma informação. A decisão foi tomada na Câmara Municipal na esperança e na expectativa de que no decorrer deste período surgisse alguma informação na área da educação. Este adiamento da data de tomada de decisão, que surgiu durante esta semana, terá a ver, com certeza, com a falta de informação. Até ao momento não há nenhuma informação financeira para a área da educação. Na área da saúde há informação financeira, não cumpriu estritamente os prazos mas enviou, embora continue a haver escassez de dados importantes. O senhor Presidente não vê inconveniente nenhum em aceitar a proposta do grupo municipal do PS, de adiar a tomada de decisão, para outra sessão e aguardar as respostas às questões levantadas pela Câmara Municipal. Se a Assembleia Municipal

decidir por adiar a tomada de decisão, sobre a transferência dessa competência, não causará qualquer transtorno à Câmara Municipal. Relativamente aos postos de trabalho na área da educação das pessoas que estão nas escolas vão ser incorporadas nos quadros da Câmara Municipal, porque o número já é escasso, portanto, não faz sentido retirar às escolas e colocar noutras áreas. O que irá ter de ser feito é reforçar essa componente. Está ser estudada, com o senhor Vereador com o pelouro da educação, com o técnico na área da educação, o único que os quadros da Câmara Municipal tem mais duas assistentes técnicas que dão algum apoio, e com o Agrupamento de Escolas, que tem sido um grande apoio neste processo, a melhor forma de articular todos as questões que envolvam esta transferência. A Câmara Municipal fica a ser a titular dos processos administrativos dos funcionários, que passam a ser da Autarquia, mas, efetivamente, quem manda neles é o Diretor do Agrupamento de Escolas. A Câmara Municipal não tem qualquer interferência no dia-a-dia, nem sequer do ponto de vista disciplinar. Esta questão da transferência de competências sem ter qualquer conhecimento do envelope financeiro que lhe está associado é, de facto, uma preocupação. A descentralização de competências são bem vindas, é o caminho a seguir, mas deveria ter sido feito de maneira diferente, desde que houvesse estabilidade financeira nos Municípios para aceitar as transferências. Sobre a questão dos obstáculos na área da medicina veterinária a Câmara Municipal não está a sustentar os argumentos da Ordem Profissional. O argumento da Ordem são os argumentos da Médica Veterinária do Município. Quanto à preparação para receber a transferência de competências, recorrendo à criação de grupos de trabalho, as Câmaras Municipais com a escassez de recursos que têm para responder permanentemente a desafios diferentes não parece ser uma solução viável. Os grupos de trabalho muitas das vezes são constituídos por um Vereador e um técnico superior da área, quando ele existe. O senhor Deputado Bruno Julião fala como se a Autarquia tivesse excesso de recursos humanos. -----

----- O senhor Deputado Juan Martins voltou a usar da palavra e referiu que, tendo em conta estes novos dados dos prazos, o grupo municipal PSD propõe o adiamento da discussão e votação da educação para mais tarde. -----

----- O senhor Deputado Bruno Julião voltou a usar da palavra e disse que dos obstáculos que leu ficou com dúvidas sobre a proteção de saúde animal e segurança dos alimentos. Tem dúvidas de como interpretar o que está escrito, porque o que diz aqui é que há um alargado e complexo de normativos legais, que estão elencados, mas o senhor deputado não percebe qual é o problema desses normativos. Ainda em relação aos normativos refere aqui que os mesmos impendem de perceber a dimensão e o impacto. O senhor Deputado pergunta o que é que isto significa concretamente. O senhor Deputado esclareceu também que conhece muito bem a escassez de recursos da Autarquia de Vagos e, por isso, o que quis dizer é que há necessidade de articulação e necessidade de se partilhar, na medida das possibilidades, informação e de sinalizar obstáculos e desafios. -----



----- O senhor Deputado Óscar Gaspar voltou a usar da palavra e referiu que também ele sentiu alguma dificuldade em entender os diplomas sobre proteção de saúde animal e segurança dos alimentos. -----

----- O senhor Presidente da Câmara Municipal voltou a usar da palavra e referiu que Câmara Municipal não vê nenhum inconveniente em que se adie a tomada de decisão, sobre a transferência de competências para o Município, sobre as áreas da saúde e educação. -----

----- Não havendo mais intervenções, senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu o ponto a votação tendo sido tomadas as seguintes deliberações: -----

**-----A – No âmbito da transferência de competências para o Município de Vagos: -----**

**-----A.1.** No que diz respeito ao Decreto-Lei nº 20/2019, de 30 de janeiro, respeitante à transferência de competências no domínio de proteção e saúde animal e de segurança dos alimentos, a Assembleia Municipal deliberou, **por maioria**, com vinte e três (23) votos a favor, dos grupos municipais do PSD e do CDS-PP, e duas (2) abstenções do grupo municipal do PS, **não assumir** essas competências no corrente ano de 2019. -----

**-----A.2.** No que diz respeito ao Decreto-Lei nº 21/2019, de 30 de janeiro, respeitante à transferência de competências no domínio da educação, a Assembleia Municipal deliberou, **por maioria**, com dezassete (17) votos a favor, do grupo municipal do PSD, dois (2) votos contra, do grupo municipal do PS, e seis (6) abstenções, do grupo municipal do CDS, **adiar a tomada de decisão** sobre a transferência de competências. -----

**-----A.3.** No que diz respeito ao Decreto-Lei nº 22/2019, de 30 de janeiro, respeitante à transferência de competências no domínio da cultura, a Assembleia Municipal deliberou, **por unanimidade**, **não assumir** essas competências no corrente ano de 2019. -----

**-----A.4.** No que diz respeito ao Decreto-Lei nº 23/2019, de 30 de janeiro, respeitante à transferência de competências no domínio da saúde, a Assembleia Municipal deliberou, **por maioria**, com vinte e um (21) votos a favor, do grupo municipal do PSD, do grupo municipal do PS e dois membros do grupo municipal do CDS-PP, Patrícia Ferreira e Filipe Jorge, e quatro (4) abstenções do grupo municipal do CDS-PP, Basílio de Oliveira, Jorge Pereira, Paulo Malta e Hugo Santos, **adiar a tomada de decisão** sobre a transferência de competências. -----

**-----B – Em relação à transferência de novas competências para a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro (CIRA): -----**

**-----B.1 –** No que respeita ao Decreto-Lei nº 21/2019, de 30 de janeiro, respeitante à área da educação, a Assembleia Municipal deliberou, **por unanimidade**, aprovar a decisão tomada pelo Conselho Intermunicipal da CIRA, na sessão ordinária do dia 18 de março de 2019, ou seja, **assumir** essas competências no corrente ano de 2019. -----

**-----B.2 –** No que respeita ao Decreto-Lei nº 23/2019, de 30 de janeiro, respeitante à área da saúde, a Assembleia Municipal deliberou, **por maioria**, com vinte e quatro (24) votos a favor, e uma (1) abstenção do membro Hugo Santos, aprovar a decisão tomada pelo Conselho Intermunicipal da CIRA, na sessão ordinária do dia 18 de março de 2019, ou seja, **não assumir** essas competências no corrente ano de 2019 -----

-----Esgotados que estavam os pontos da Ordem de Trabalhos o senhor Presidente da Assembleia passou para o Período de Intervenção do Público, nos termos do artigo 23º do Regimento, não tendo havido qualquer intervenção. -----

-----De imediato, o segundo Secretário, senhor Victor Fernando Santos Neto, procedeu à leitura da minuta da ata da presente sessão. -----

----- O senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu a minuta da ata à votação tendo sido **aprovada por unanimidade.** -----

----- Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Assembleia deu por encerrados os trabalhos desta sessão, pelas vinte e uma horas, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada pelo Presidente da Mesa. -----

----- **O Presidente,**\_\_\_\_\_.